



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFICIO n.º 037/2021

Juína-MT, 9 Agosto de 2021.

De: Secretaria Municipal de Planejamento
Para: Câmara Municipal de Vereadores
Ref.: Indicação nº272 /2021

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, informar que a solicitação será elencada no rol de projetos a serem desenvolvidos por esta Municipalidade, ficando sua execução condicionada a disponibilidade orçamentaria e financeira

Sem mais, externamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


André Felipe Arruda Salles
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 016/2021

CÓPIA



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 757/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 09:59
Legislativo - IND 272/2021



Discussão e votação única em: 2 / 8 / 2021

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Luiza Monteiro Boer
Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 272/2021

AUTORA : Vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor André Felipe Arruda Sales – secretário municipal de planejamento e ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura a necessidade de obras de drenagem e pavimentação asfáltica de dois logradouros do Bairro Módulo 5: Rua Padre Ezequiel Ramin, esquina com Rua Ribeirão do Pinhal ; e, na Rua Prudentópolis paralela com Av. Ulisses Guimarães.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor André Felipe Arruda Sales – secretário municipal de planejamento e ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Represento aqui o anseio dos moradores que sofrem com a falta de pavimentação a cada ciclo climático, na época da chuva os transtornos são com lama e buracos e no período de seca com a poeira, a sujeira que é implacável principalmente com idosos e crianças visto o agravamento das alergias e doenças respiratórias.

Considerando que são inúmeros os benefícios advindos da pavimentação asfáltica: mais conforto, mais limpeza, mais saúde, a valorização do bem imóvel e consequentemente qualidade de vida para os cidadãos.